

DECRETO Nº 22/2016.

ATENCIPA O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28 DE OUTUBRO
PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

RESOLVE:

Art. I – Será antecipado para o dia 24 de outubro, o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do servidor público municipal, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 24 de outubro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário

Iati, 20 de outubro de 2016.



JORGE DE MELO ELIAS
(Prefeito)